



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: Thiago Antônio Briganó

Ibirarema, 22 de Março de 2019 / Ano IV / Edição 211

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO..... p.01
Gabinete do Prefeito..... p.01

SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO p.01
Câmara Municipal.....p.01

SEÇÃO III – INEDITORIAS p.01

SEÇÃO I ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2016.
ÓRGÃO CEDENTE: Município de Ibirarema/SP
ÓRGÃO CESSIONÁRIO: Câmara do Município de Ibirarema/SP.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 01/2016, nos termos de sua

cláusula quinta, contados a partir da assinatura dessa avença, podendo ser rescindido mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
VIGÊNCIA: 15/03/2019 a 14/03/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 1.973, de 08 de março de 2016.

SEÇÃO II ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA PARA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

REF.: Convênio n. 01/2.016

Contrato de cessão de servidores celebrado entre a Câmara Municipal de Ibirarema e a Prefeitura Municipal de Ibirarema.

I – fica prorrogado até 14 de março de 2.020 a vigência do referido Convênio;

II – ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do

Convênio firmado em 14 de março de 2.016.

Câmara Municipal de Ibirarema, em 15 de março de 2.019.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Legislatura 2.017/2.020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA

Cedente

CNPJ 46.211.694/0001-07

SIMONE MATIAS RODRIGUES

Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2.019/2.020 – Legislatura 2.017/2.020

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA

Cessionário

CNPJ 01.622.078/0001-00

SEÇÃO III INEDITORIAS



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo
SCT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano.
Existe autenticidade deste documento desde que seja
impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link
Diário Oficial Eletrônico.